



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

PESQUISA DE PREÇOS

Solicitação da Demanda sob nº 12.883/2024.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviço de validação, emissão e gravação de certificado digital A1 e A3 para Pessoa Física (CPF) e Pessoa Jurídica CNPJ, incluindo mídia criptográfica USB e serviço de alteração da Pessoa Física responsável perante o CNPJ Quadro de Sócios e Administradores – QSA, junto a Receita Federal do Brasil.

Secretaria (s) Demandante (s): Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Controle e Procuradoria Geral do Município.

Metodologia Adotada: O município adotou a **MEDIANA** como metodologia de pesquisa de preços, considerando as variações de valores apresentados entre as amostras e entendendo que com essa metodologia os preços estimados representam melhor o valor de mercado, em tese não deixando o produto com sobrepreço ou com preço inexecutável.

FONTES PESQUISADAS		
POTENCIAIS FORNECEDORES:¹ AVANTE COMERCIO & SERVICOS DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA (51.778.753/0001-63); DOMINGOS L. NETO DA SILVA SERVICOS CONTABEIS (37.811.298/0001-20); VIVIANE DA SILVA CIPRIANO 04356976177 (34.221.843/0001-30); ADAILTON FELIX PEREIRA (37.303.269/0001-57) e ESCRITORIO DE CONTABILIDADE DINAMICO S/S (07.797.646/0001-90).		
Processos licitatórios de Outros Municípios²: Município de Suzano – SP, processo administrativo sob N. 064/2024, Dispensa eletrônica sob N. 054/2024; Município de Várzea Paulista - SP, processo administrativo sob N. 41/2024, Dispensa eletrônica sob N. 25/2024; Município de São João do Triunfo – PR, processo administrativo sob N. 104/2024, Dispensa Eletrônica sob N. 38/2024; Município de Rio Brilhante - MS, processo administrativo sob N. 013/2024, Dispensa Eletrônica sob N. 009/2024.		
<table border="1"><tr><td>Ministério da Economia³ MINISTERIO DA FAZENDA (00.394.460/0001-41)</td><td>Comprasnet⁴</td></tr></table>	Ministério da Economia³ MINISTERIO DA FAZENDA (00.394.460/0001-41)	Comprasnet⁴
Ministério da Economia³ MINISTERIO DA FAZENDA (00.394.460/0001-41)	Comprasnet⁴	
Mídia Especializada⁵ Lidersis Sistemas e Tecnologias da Informacao - Ltda (11.717.421/0001-54)		

¹ Pesquisa realizada pela demandante.

² Processos Licitatórios de Outros Municípios, pesquisa via internet.

³ <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/analise-servicos>

⁴ [Compras.gov.br](https://compras.gov.br)

⁵ Pesquisa em sites oficiais/Especializados



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

NOTA TÉCNICA JUSTIFICATIVA:

- 1- Informamos que na cotação de preço para **Registro de preços para futura e eventual contratação de serviço de validação, emissão e gravação de certificado digital A1 e A3 para Pessoa Física (CPF) e Pessoa Jurídica CNPJ, incluindo mídia criptográfica USB e serviço de alteração da Pessoa Física responsável perante o CNPJ Quadro de Sócios e Administradores – QSA, junto a Receita Federal do Brasil**, foi realizada pesquisa de preço frente a potenciais fornecedores, processos licitatórios de outros municípios, painel de preço, mídia especializada e comprasnet, buscando um amplo campo de amostras de preço.
- 2- A secretaria demandante realizou pesquisas de preço com os potenciais fornecedores.
- 3- Este setor de compras realizou pesquisas de preço com potenciais fornecedores contratações similares, painel de preço, mídia especializada e comprasnet verificando o valor de mercado de cada item.
- 4- Obtivemos êxito em localizar no mínimo 03 (três) amostras distintas de preço para quase todos os itens. Permanecendo com 02 (duas) amostras apenas o item: “Serviço de alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ quadro de sócios e administradores – QSA, junto a receita federal do brasil”, onde mesmo realizando uma pesquisa ampla como demonstra documentos em anexo, não conseguimos localizar uma terceira amostra de preço.
- 5- Após finalizada as pesquisas de preços passamos ao saneamento do processo e identificamos que alguns itens ultrapassavam o limite de percentual previsto no art. 42, inciso II, do Decreto Municipal n.º 32.572/2024, cujo qual indica que uma amostra poderá destoar da média das demais até o limite de 35% (trinta e cinco) por cento. Caso ultrapasse esse valor, deverá ser desconsiderada por ser exorbitante ou inexequível. Vejamos:

Art. 42. Na pesquisa de preços e na elaboração dos orçamentos deverão ser desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados,



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

conforme critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

(...)

II - Para verificar se determinado preço coletado é excessivamente elevado, será suficiente compará-lo à média dos demais valores, e se o resultado for superior a **35% da média**, poderá ser considerado excessivamente elevado.

- 6- Dito isto e, também realizando uma análise mais detalha nos preços e amostras obtidas, entendemos por bem utilizarmos como metodologia o valor **MEDIANO**, o que ao nosso sentir refletirá melhor o valor de mercado, pois caso houver a exclusão de valores como mencionado anteriormente, certamente irá interferir no valor final de cada item deste processo podendo deixá-los com sobrepreço ou com preço inexecutáveis, acarretando prejuízo ao município.
- 7- Por fim, encerra-se a fase de precificação do presente processo para que o mesmo siga seu trâmite de praxe

Atenciosamente,

Rio Brilhante – MS, 06 de Dezembro de 2024.

Maria Edna de Melo
Cotadora

Harrisom Djalma Gonçalves de Brito
Gerente de Compras
Dec. 29.227/21





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CEAB-8FA6-D7BE-7C08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA EDNA DE MELO (CPF 021.XXX.XXX-12) em 06/12/2024 12:28:44 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



HARRISOM DJALMA GONÇALVES DE BRITO (CPF 040.XXX.XXX-74) em 06/12/2024 12:36:07
(GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/CEAB-8FA6-D7BE-7C08>